



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 375/2023

Processo Número: 23302/2023 | Data do Protocolo: 09/08/2023 17:58:05

Autoria: Carlos Giannazi

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais informações sobre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP).**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 14 do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Secretário de Estado de Governo e Relações Institucionais, para que esclareça ao seguinte, relacionado à ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo:

Considerando questionamentos que nos foram encaminhados relatando a ocorrência de diversas irregularidades administrativas na gestão da agência, em específico sobre o pagamento de Adicional de Periculosidade, questiona-se: é de conhecimento da administração que este é pago a superintendentes e assessores em cargo de confiança, independente de comprovação da realização de atividades perigosas?

JUSTIFICATIVA

Este mandato recebeu reclamações apontando para irregularidades administrativas praticadas na gestão da ARSESP, em especial com o pagamento de adicionais e benefícios indevidos.

Especificamente com relação ao adicional de periculosidade, indicaram que o seu pagamento é feito a pessoas que não executam atividades perigosas, razão pela qual estariam recebendo sem justificativa legal.

Eis, portanto, o fundamento para este requerimento.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 09/08/2023 17:34

Checksum: **90948D3184B1FD932884F3B6A789253FA61156CF8011F0738F1C471B784E73D3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.